

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 180 de 26/10/1976

DECRETO Nº 2112/76  
de 05 de outubro de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


|                  |                                      |            |
|------------------|--------------------------------------|------------|
| 1.20             | Relações Públicas                    |            |
| 1.20-03070232.02 | Divulgação dos Atos da Administração |            |
| 1.20-3140        | Encargos Diversos .....              | 100.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto, com recursos provenientes da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

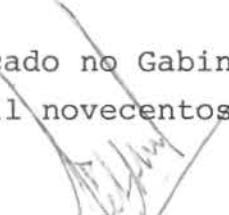
|                  |                                       |            |
|------------------|---------------------------------------|------------|
| 6.10             | Divisão de Obras                      |            |
| 6.10-10583231.04 | Avenida Presidente Médici             |            |
| 6.10-4120        | Serviços em Regime Prog.Especial..... | 100.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 05 de outubro de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Délvio Buffulin  
Resp. p/ Chefia de Gabinete

Publicado novamente por ter saído com incorreções.